



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 2.007/2018

DECISÃO

Acolho o parecer da ASSESD, documento n.º 147.223/2019, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, documento n.º 131.718/2019, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 139.799/2019, e **AUTORIZO** a contratação pretendida junto a MLABS SOFTWARE LTDA., no valor total de R\$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

À SOF, para emissão de nota de empenho, encaminhando-se em seguida à SGA, para demais providências.

Em 24 de julho de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral